Resolução 011/93 - CONSEPE

Aprova Projeto de curso de Pós-Graduação "lato sensu"- Especialização em Alfabetização, a ser desenvolvido pela FAED.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 108/936, originário do Centro de Ciências da Educação FAED, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em 25.03.1993; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 27.04.1993;

RESOLVE:

- Art. 12 Fica aprovado o Projeto de curso de Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Alfabetização elaborado pelo Centro de Ciências da Educação FAED, a ser executado no período compreendido entre maio de 1993 e maio de 1995, naquela Unidade de Ensino.
- P. Único Cópia do referido Projeto de Curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de abril de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva Presidente